



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO e DETERMINO a realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas, em favor da empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS INOVAÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 05.728.234/0001-73**, no valor total de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, para a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal: Curso In Company de Comunicação, Dicção e Oratória, destinado aos Vereadores e Servidores da Casa Legislativa.

Em face do exposto, submeto ao Agente de Contratação, para os procedimentos cabíveis.

Tramandaí, 13 de abril de 2026.

Ver. RODRIGO SOUZA DA ROSA
Presidente do Legislativo